

COTAÇÃO DE PREÇOS: 685/2026/300

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VENCIMENTO: 25/09/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **etmedeiros@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [\[./428 2025 300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor\]](https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor)www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://admin.cms.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/88fbca8c-d7e0-49ca-bfd4-0f5f08646c2c/items/2cb9199f-1e85-423e-96ca-8efbed6d4c73/renditions/3d905a85-2055-43da-987a-05ee0955fa1b?binary=true>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas,

garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

EDSON TOSCANO DE MEDEIROS
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
TELEFONE: (11) 3019-6761

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	P UNIT	TOTAL
01				
02				
03				

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**ITEM 01****QTE: 01 PEÇA**

IMPRESSORA DE ETIQUETAS PELO METODO DE IMPRESSAO POR TERMO TRANSFERENCIA. ESPECIFICACOES TECNICAS: IMPRESSORA DE IMPRESSAO COM NO MINIMO PROCESSADOR DE **32 BITS RISC**. DEVE-SE UTILIZAR POR METODO DE IMPRESSAO A TRANSFERENCIA TERMICA / TERMICA DIRETA, EPL E ZPL LINGUAGENS DE PROGRAMACAO PADRAO. E NECESSARIA DE NO MINIMO RESOLUCAO DE **203 DPI (8 PONTOS / MM)**, **8 MB** DE MEMÓRIA SDRAM E **8 MB** DE MEMÓRIA FLASH. DEVE-SE TER NO MINIMO LARGURA DE IMPRESSAO DE **4,09"**, COMPRIMENTO DE IMPRESSAO DE **39"** (**991 MILIMETROS**), VELOCIDADE DE IMPRESSAO: **4"** (**102 MM**) / **SEC**, SENSORES DE MIDIA REFLEXIVO E TRANSMISSIVO. DEVE-SE TER NO MAXIMO DE TAMANHO DE ETIQUETA E LINER UMA LARGURA DE **4,25"** (**108 MM**), ROTULO MINIMO E LARGURA LINER DE **1,00"** (**25,4 MM**), MAXIMO DE ETIQUETA E LINER COMPRIMENTO DE **39"** (**991 MILIMETROS**). O DIAMETRO MAXIMO DO ROLO DEVE SER NO MINIMO DE **5"** (**127 MM**) COM TIPOS DE MIDIA ESTOQUE TAG, ROLO OU FORMULARIO CONTÍNUO. O RIBON DEVE POSSUIR UM DIAMETRO EXTERNO DE **1,34"** (**34 MM**), COM COMPRIMENTO PADRAO: DE **244'** (**74 M**). A IMPRESSORA DEVE SER CAPAZ DE PROVER AUTO DETECCAO DE **110/220 (50-60 HZ)**. E NECESSARIO UM DISPENSER COM SENSOR DE ETIQUETAS TOMADAS E CONEXAO. O EQUIPAMENTO DEVE PROVER NO MINIMO CONEXOES SERIAL RS232 (DB9), PARALELA (CENTRONICS) E USB, SENDO COMPATIVEL NO MINIMO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, WINDOWS 7 (32 E 64 BITS), WINDOWS 8 (32 E 64 BITS), LINUX E UNIX. A IMPRESSORA DEVE SER COMPATIVEL COM CODIGOS DE BARRAS LINEARES CODABAR, CODE 11, CODE 128, CODIGO 128 COM SUBCONJUNTOS A / B / C, CODE 39, CODE 93, EAN-13, EAN-14, EAN-8, EAN-8 E EAN-13 COM 2 OU 5 DIGITOS, CODIGO POSTAL ALEMAO, INDUSTRIAL 2 -OF -5, INTERLEAVED 2 -OF- 5, POSTNET JAPONES, LOGMARS, MSI, MSI-3, PLESSEY, POSTNET, RSS, RSS -14, UCC/EAN-128, UPC E EAN 2 OU 5 DIGITOS, UPC- A, UPC-A E UPC-E COM 2 OU 5 DIGITOS, UPC-A E UPC-E COM EAN 2 OU 5 EXTENSOES DIGITOS, UPC-E CODIGOS DE BARRAS 2- DIMENSIONAIS: AZTEC, CODABLOCK, CODIGO 49, DATA MATRIX, MACROPDF417, MAXICODE, MICROPDF417, PDF417, QR CODE, RSS / GS1 DATABAR FAMILIA (12 BARCODES). A IMPRESSORA DEVE SUPORTAR FONTES DEFINIDAS PELO USUARIO E GRAFICOS. O EQUIPAMENTO DEVE NO MINIMO POSSUIR 1 ANO DE GARANTIA.

ITEM 02**QTE: 01 PEÇA**

IMPRESSORA DE ETIQUETAS PELO METODO DE IMPRESSAO POR TERMO TRANSFERENCIA. ESPECIFICACOES TECNICAS: IMPRESSORA DE IMPRESSAO COM NO MINIMO PROCESSADOR DE **32 BITS RISC**. DEVE-SE UTILIZAR POR METODO DE IMPRESSAO A TRANSFERENCIA TERMICA / TERMICA DIRETA, EPL E ZPL LINGUAGENS DE PROGRAMACAO PADRAO. E NECESSARIA DE NO MINIMO RESOLUCAO DE **203 DPI (8 PONTOS / MM)**, **8 MB** DE

MEMÓRIA SDRAM E 8 MB DE MEMÓRIA FLASH. DEVE-SE TER NO MINIMO LARGURA DE IMPRESSAO DE 4,091" (102 MM), COMPRIMENTO DE IMPRESSAO DE 391" (991 MILIMETROS), VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 41" (102 MM) / SEC, SENSORES DE MIDIA REFLEXIVO E TRANSMISSIVO. DEVE-SE TER NO MAXIMO DE TAMANHO DE ETIQUETA E LINER UMA LARGURA DE 4,251" (108 MM), ROTULO MINIMO E LARGURA LINER DE 1,001" (25,4 MM), MAXIMO DE ETIQUETA E LINER COMPRIMENTO DE 391" (991 MILIMETROS). O DIAMETRO MAXIMO DO ROLO DEVE SER NO MINIMO DE 51" (127 MM) COM TIPOS DE MIDIA ESTOQUE TAG, ROLO OU FORMULARIO CONTÍNUO. O RIBON DEVE POSSUIR UM DIAMETRO EXTERNO DE 1,341" (34 MM), COM COMPRIMENTO PADRAO: DE 244' (74 M). A IMPRESSORA DEVE SER CAPAZ DE PROVER AUTO DETECCAO DE 110/220 (50-60 HZ). E NECESSARIO UM DISPENSER COM SENSOR DE ETIQUETAS TOMADAS E CONEXAO. O EQUIPAMENTO DEVE PROVER NO MINIMO CONEXOES SERIAL RS232 (DB9), PARALELA (CENTRONICS) E USB, SENDO COMPATIVEL NO MINIMO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, WINDOWS 7 (32 E 64 BITS), WINDOWS 8 (32 E 64 BITS), LINUX E UNIX. A IMPRESSORA DEVE SER COMPATIVEL COM CODIGOS DE BARRAS LINEARES CODABAR, CODE 11, CODE 128, CODIGO 128 COM SUBCONJUNTOS A / B / C, CODE 39, CODE 93, EAN-13, EAN-14, EAN-8, EAN-8 E EAN-13 COM 2 OU 5 DIGITOS, CODIGO POSTAL ALEMAO, INDUSTRIAL 2 -OF -5, INTERLEAVED 2 -OF- 5, POSTNET JAPONES, LOGMARS, MSI, MSI-3, PLESSEY, POSTNET, RSS, RSS -14, UCC/EAN-128, UPC E EAN 2 OU 5 DIGITOS, UPC- A, UPC-A E UPC-E COM 2 OU 5 DIGITOS, UPC-A E UPC-E COM EAN 2 OU 5 EXTENSOES DIGITOS, UPC-E CODIGOS DE BARRAS 2- DIMENSIONAIS: AZTEC, CODABLOCK, CODIGO 49, DATA MATRIX, MACROPDF417, MAXICODE, MICROPDF417, PDF417, QR CODE, RSS / GS1 DATABAR FAMILIA (12 BARCODES). A IMPRESSORA DEVE SUPORTAR FONTES DEFINIDAS PELO USUARIO E GRAFICOS. O EQUIPAMENTO DEVE NO MINIMO POSSUIR 1 ANO DE GARANTIA.

ITEM 02

QTE: 01 UNIDADE

PROJETOR DE MULTIMIDIA; C/ NO MIN. 3600 ANSI LUMENS ; RESOLUCAO MINIMA DE 1920 X 1200 (WUXGA) ; CONTRASTE DE NO MIN. 1500:1 ; TECNOLOGIA DE PROJECAO 3LCD ; COM ZOOM OPTICO DE 1 - 1.2 ; FOCO 20,42 - 24,50 MM (DISTANCIA FOCAL) ; PROJECAO DA TELA MINIMA DE 30 A 300 POLEGADAS ; COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS APPLE E PC; CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO +/- 30 GRAUS (VERTICAL AUTOMATICO/ HORIZONTAL MANUAL) ; COM RUÍDO MAXIMO DE 37DB (ALTO BRILHO), 28DB (BAIXO BRILHO); CONEXOES DE ENTRADA/SAIDA : 1X HDMI, 1X VGA (D-SUB 15 PIN), 1X RCA (VÍDEO L/R), 1X USB TIPO AX1(MEMORIA USB, WI-FI) ; VOLTAGEM BIVOLT ; PESANDO NO MAXIMO 3KG ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 30 X 25 CM(AXLXP) ; MODO DE PROJECAO : FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO ; DURACAO DA LUMINOSIDADE: 6.000 HORAS (NORMAL), 10.000 HORAS (ECO) ; FORNECIDO COM CABO DE ALIMETACAO, CABO VGA, CONTROLE REMOTO C/ 2 PILHAS, BOLSA DE TRANSPORTE, GARANTIA ; MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES, GUIA RAPIDO ; GARANTIA 36 MESES PARA PROJETOR E 3 MESES PARA LAMPADA; MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES.

LOCAL DE ENTREGA:

CETESB/SEDE – AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR., 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO – SP.